

**RE: PC Martins Pedrozo - Pregão CECS nº 002 – 2021 – Contrato de Cercamento**

Dulcineia Bedim Caetano <dulcineia.caetano@copel.com>

Qua, 09/11/2022 09:28

Para: Filipe Augusto Mamedes Campanholi <filipe.campanholi@copel.com>

Cc: glopes@cgteletrosul.com.br <glopes@cgteletrosul.com.br>; luizbub@cgteletrosul.com.br <luizbub@cgteletrosul.com.br>

Filipe,

Atesto que está evidenciado experiência conforme exigências no processo.

Cordialmente.

UHE GOVERNADOR JAYME CANET JÚNIOR

**Dulcineia Bedim Caetano**

Superintendente Técnica
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul
Rua Comendador Araújo, 143 - 19º andar - Curitiba-PR
CEP 80.420-900
Cel.: (41) 99224-6344
dulcineia.caetano@copel.com
<http://www.consorcio Cruzeiro dosul.com.br>

De: Filipe Augusto Mamedes Campanholi <filipe.campanholi@copel.com>**Enviado:** quarta-feira, 9 de novembro de 2022 09:08**Para:** Dulcineia Bedim Caetano <dulcineia.caetano@copel.com>**Cc:** glopes@cgteletrosul.com.br <glopes@cgteletrosul.com.br>; luizbub@cgteletrosul.com.br <luizbub@cgteletrosul.com.br>**Assunto:** RE: PC Martins Pedrozo - Pregão CECS nº 002 – 2021 – Contrato de CercamentoOi **Dulcineia**, tudo bem?

Conforme conversei com você e com o Luiz, seguem informações e as providências que devem ser realizadas:

- Habilitação técnica deve ser realizada pela atual Gestora do Contrato, Dulcineia Caetano.
- Reabertura de ATA realizada e em atualização. Verificar Pág. 14 - item "Para qualificação técnica".
Y:\LICITAÇÕES\PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO ANO 2013 EM DIANTE\ABS-AE-2022\Pregão\Cercamento Serra Grande - fase 2
- Documentos de habilitação enviados pelo Fernando - PC Martins, em anexo. Favor verificar as páginas 25 a 35.

Atenciosamente,
Filipe Mamedes Campanholi**De:** Dulcineia Bedim Caetano <dulcineia.caetano@copel.com>**Enviado:** segunda-feira, 7 de novembro de 2022 09:22**Para:** Luiz Carlos Bubiniak <luizbub@cgteletrosul.gov.br>**Cc:** Filipe Augusto Mamedes Campanholi <filipe.campanholi@copel.com>; glopes@cgteletrosul.com.br <glopes@cgteletrosul.com.br>**Assunto:** ENC: PC Martins Pedrozo - Pregão CECS nº 002 – 2021 – Contrato de Cercamento

Caro Luiz,



Eu havia entendido que era o momento de assinar o contrato, utilizando o mesmo texto do contrato anterior, conforme confirmado pela assessoria jurídica.

O Sr. Gerson cita procedimentos extras de exigência legal. Por gentileza, o que precisa ser feito pra agilizá-los? Estamos sob risco de o fornecedor perder o interesse.

Grata.



Dulcineia Bedim Caetano

Superintendente Técnica
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul
Rua Comendador Araújo, 143 - 19º andar - Curitiba-PR
CEP 80.420-900
Cel.: (41) 99224-6344
dulcineia.caetano@copel.com
<http://www.consorcioenergeticocruzeirodosul.com.br>

De: Filipe Augusto Mamedes Campanholi <filipe.campanholi@copel.com>

Enviado: segunda-feira, 7 de novembro de 2022 08:26

Para: Dulcineia Bedim Caetano <dulcineia.caetano@copel.com>

Cc: Luiz Carlos Bubiniak <luizbub@cgteletrosul.com.br>; Rodrigo Candido Rodrigues <rodrigo.rodrigues@cgteletrosul.com.br>; Gerson de Paula Lopes <glopes@cgteletrosul.com.br>

Assunto: RE: PC Martins Pedrozo - Pregão CECS nº 002 – 2021 – Contrato de Cercamento

Bom dia **Dulcineia**, tudo bem?

Em tempo adiantei assunto por msg contigo e com o Luiz, para avançarmos na habilitação da empresa. Entendi, em conversa com o amigo Gerson, que é necessário formalizar o pregoeiro e, visto que a Dulcineia está como gestora do contrato, a qualificação técnica deve ter esta avaliação para ser aceita ou deve ser designado outro responsável para validar.

Se houver qualquer ação que deva ser feita ou entendimento diferente, me avisem por gentileza.

Atenciosamente,
Filipe Mamedes Campanholi

De: Gerson de Paula Lopes <glopes@cgteletrosul.com.br>

Enviado: quinta-feira, 3 de novembro de 2022 19:10

Para: Filipe Augusto Mamedes Campanholi <filipe.campanholi@copel.com>

Cc: Dulcineia Bedim Caetano <dulcineia.caetano@copel.com>; Luiz Carlos Bubiniak <luizbub@cgteletrosul.com.br>; Rodrigo Candido Rodrigues <rodrigo.rodrigues@cgteletrosul.com.br>

Assunto: RES: PC Martins Pedrozo - Pregão CECS nº 002 – 2021 – Contrato de Cercamento

Prezados,

Em tratando-se de Pregão Presencial quais os procedimentos que eu, se fosse o pregoeiro deste processo, adotaria:

- . reabertura da Ata do Pregão;
- . esclarecer os motivos da reabertura da Ata;
- . informar sobre a convocação do 2º proponente, aceitabilidade das condições do Edital e convocação para apresentação dos documentos de habilitação, conforme previsão contida no Artigo 75 da Lei 13303;

Art. 75. A empresa pública e a sociedade de economia mista convocarão o licitante vencedor ou o destinatário de contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação para assinar o termo de contrato, observados o prazo e as condições estabelecidos, sob pena de decadência do direito à contratação. [\(Vide Lei nº 14.002, de 2020\)](#).

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período.

<https://outlook.office365.com/mail/inbox/id/AAQKADlwZWZjYzNlTA0NTAtNDk5NS1hYzFhLTEyYmY4ZWE3NDhmNAAQAJIZOyG689xNnKeDu2...> 2/8



§ 2º É facultado à empresa pública ou à sociedade de economia mista, quando o convocado não assinar o termo de contrato no prazo e nas condições estabelecidos:

I - convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o instrumento convocatório;

II - revogar a licitação.

- . informar sobre o recebimento e análise dos documentos de habilitação do proponente;
- . em os documentos de habilitação atendendo as condições do Edital, convocar para apresentação da proposta de preços atualizada;
- . declarar em Ata o novo proponente vencedor do certame;
- . emissão de Termo de Homologação e Adjudicação em cumprimento ao disposto no Artigo 90, Inciso I, da Lei Estadual Nº 15.608/2007;
- . emissão do Contrato e assinaturas;
- . publicações;
- . emissão da OS.

Gerson de Paula Lopes

Regional de Manutenção do Paraná
(41) 3316-6003 | (041) 99196-1785
glopes@cgteletrosul.com.br



De: Rodrigo Candido Rodrigues <rodrigo.rodrigues@cgteletrosul.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 3 de novembro de 2022 15:43

Para: Gerson de Paula Lopes <glopes@cgteletrosul.com.br>

Cc: Dulcineia Bedim Caetano <dulcineia.caetano@copel.com>; Luiz Carlos Bubiniak <luizbub@cgteletrosul.com.br>; filipe.campanholi@copel.com

Assunto: RE: PC Martins Pedrozo - Pregão CECS nº 002 – 2021 – Contrato de Cercamento

Prezado(a)s, boa tarde

Procedida a análise da documentação de habilitação exigida no item 5.3 das "Condições Gerais de Licitação - Pregão Presencial" (item 6 do Edital), verifica-se que a empresa PC Martins Pedrozo **atende as condições editalícias.**

Em anexo cálculo da capacidade econômica financeira, com resultado **atende** (tipo 1).

3. Não foi analisado o item 5.3.4. Qualificação Técnica.

Obs:

i) Apresentado Termo de autenticação - livro digital nº 224598821 na Junta Comercial do Paraná;
*ii) Conforme balanço patrimonial do exercício de 2021, verifica-se que os índices ILC, ILG, EPL, ISG e CCL são satisfatórios, atendendo as condições do edital, embora denota-se valores do Ativo Total e Patrimônio Líquido na ordem de **R\$ 90 mil cada, bastante inferiores** ao valor do objeto de contratação.*

Atte.

Rodrigo Candido Rodrigues
Centro Regional de Coord. UHE Gov. Jayme Canet Jr - CRGJC
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS
41 3028-4332 | BluStar 6293
rodrigo.rodrigues@cgteletrosul.com.br



De: Gerson de Paula Lopes <glopes@cgteletrosul.com.br>
Enviado: quinta-feira, 3 de novembro de 2022 11:21
Para: Rodrigo Candido Rodrigues <rodrigo.rodrigues@cgteletrosul.com.br>
Cc: Dulcineia Bedim Caetano <dulcineia.caetano@copel.com>; Luiz Carlos Bubiniak <luizbub@cgteletrosul.com.br>; filipe.campanholi@copel.com <filipe.campanholi@copel.com>
Assunto: ENC: PC Martins Pedrozo - Pregão CECS nº 002 – 2021 – Contrato de Cercamento

Bom dia Rodrigo,

Solicito efetuar a análise contábil dos documentos apresentados pelo proponente, conforme arquivo anexo.

Gerson de Paula Lopes

Regional de Manutenção do Paraná
(41) 3316-6003 | (041) 99196-1785
glopes@cgteletrosul.com.br



De: Filipe Augusto Mamedes Campanholi <filipe.campanholi@copel.com>
Enviada em: quinta-feira, 3 de novembro de 2022 10:43
Para: Gerson de Paula Lopes <glopes@cgteletrosul.com.br>
Cc: Dulcineia Bedim Caetano <dulcineia.caetano@copel.com>; Luiz Carlos Bubiniak <luizbub@cgteletrosul.com.br>
Assunto: PC Martins Pedrozo - Pregão CECS nº 002 – 2021 – Contrato de Cercamento

Bom dia **Gerson**, tudo bem amigo?

Gentileza auxiliar em como devemos avançar sobre a habilitação da PC Martins. Fernando enviou documentação solicitada.

Estou à disposição.

Atenciosamente,
Filipe Mamedes Campanholi

De: Fernando Douglas <fer.douglas@hotmail.com>
Enviado: quinta-feira, 3 de novembro de 2022 09:46
Para: Filipe Augusto Mamedes Campanholi <filipe.campanholi@copel.com>
Assunto: RE: PC Martins Pedrozo - Pregão CECS nº 002 – 2021 – Contrato de Cercamento

Bom dia Filipe!
Como havíamos combinado, segue em anexo os docs para a habilitação da empresa P.C Martins Pedrozo Alojamentos e Serviços Ltda. Qualquer coisa estou à disposição!

atenciosamente,
Fernando Douglas Alves

De: Fernando Douglas <fer.douglas@hotmail.com>
Enviado: quinta-feira, 27 de outubro de 2022 19:14



Para: Filipe Augusto Mamedes Campanholi <filipe.campanholi@copel.com>

Assunto: RE: PC Martins Pedrozo - Pregão CECS nº 002 – 2021 – Contrato de Cercamento

Boa tarde Filipe!

Estou preparando a documentação para a habilitação. Entregarei os documentos exigidos o mais rápido possível. O escritório que faz a contabilidade da empresa pediu um prazo de 7 dias para preparar os documentos, sendo assim, entregarei todos os documentos no máximo até a próxima quinta-feira, dia 03/11/2022, porém farei todos os esforços para enviar a documentação o quanto antes.

De: Filipe Augusto Mamedes Campanholi <filipe.campanholi@copel.com>

Enviado: quinta-feira, 27 de outubro de 2022 14:01

Para: fer.douglas@hotmail.com <fer.douglas@hotmail.com>

Cc: Dulcineia Bedim Caetano <dulcineia.caetano@copel.com>; luizbub@cgteletrosul.com.br <luizbub@cgteletrosul.com.br>

Assunto: PC Martins Pedrozo - Pregão CECS nº 002 – 2021 – Contrato de Cercamento

Bom dia **Fernando**, tudo bem?

Nesta etapa de habilitação, estou á disposição caso necessite de algum apoio ou dúvidas.

Em tempo, os documentos exigidos nos Pregões Presenciais estavam previstos no documento denominado "Condições Gerais de Licitação", mais precisamente no item 5.3 – Documentos de Habilitação, o qual transcrevo abaixo.

Verificar também os anexos contidos nas Condições Gerais que constam a partir da página 26.

Este processo exige também Garantia de Fiel Cumprimento, conforme Cláusula XXIII e Anexo VI do Edital.

Após análise e aceite dos documentos de Habilitação e Qualificação Técnica será solicitado o encaminhamento da proposta atualizada.

5.3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O proponente deverá apresentar para sua habilitação os documentos a seguir, os quais deverão ter validade na data de sua apresentação:

5.3.1. Habilitação Jurídica

- a) Empresas Individuais: registro na Junta Comercial.
- b) Microempreendedor Individual: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio eletrônico www.portaldoempreendedor.gov.br.
- c) Sociedades Anônimas: ato constitutivo registrado e ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores.
- d) Demais Sociedade Empresárias: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, bem como suas alterações, ou a última alteração do Contrato social consolidada.
- e) Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Mercantil competente, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- f) Associações: inscrição do ato constitutivo e ata de eleição dos atuais administradores.
- g) Fundações: estatuto social e ata de eleição dos atuais administradores.
- h) Cooperativas: ato constitutivo registrado e ata da Assembleia que elegeu seus atuais administradores.

5.3.2. Regularidade fiscal e trabalhista

- a) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;



- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) salvo para o MEI que não possuir empregado, mediante declaração, sob as penas da lei;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), salvo para o MEI que não possuir empregado, mediante declaração, sob as penas da lei.
- c.1) A CNDT poderá ser dispensada de acordo com o objeto da licitação, desde que essa condição esteja expressamente prevista no Edital.

5.3.3. Qualificação Econômico-Financeira

A apresentação dos documentos de Qualificação Econômico-Financeira poderá ser exigida de acordo com o objeto, a complexidade e os riscos envolvidos na contratação, desde que essa condição esteja expressamente prevista no Edital.

A comprovação far-se-á através dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de falência, recuperação ou liquidação, judicial ou extrajudicial, expedida pelo(s) distribuidor(es) do local do principal estabelecimento da pessoa jurídica, ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil; ou de execução patrimonial, expedida no domicílio do MEI.
- b) Demonstrações Contábeis, exigíveis na forma da Lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, constituídas por:

I. Balanço Patrimonial; e

II. Demonstração do Resultado do Exercício.

b.1) São condições para que sejam aceitas, para fins de qualificação econômico-financeira, as Demonstrações Contábeis:

I. No tocante ao exercício social a que se referem:

i. Do penúltimo ou último exercícios sociais imediatamente anteriores ao exercício corrente, caso a entrega dos documentos de habilitação ocorra entre 1º de janeiro e 31 de maio do exercício corrente; ou,

ii. Exclusivamente do último exercício social imediatamente anterior ao exercício corrente, caso a entrega dos documentos de habilitação ocorra entre 1º de junho e 31 de dezembro do exercício corrente.

II. No tocante à forma de apresentação das mesmas, através de uma das seguintes alternativas:

i. Publicação ou cópia da publicação de jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da Companhia ou em jornal oficial da União, Estado ou do Distrito Federal, onde deve estar evidenciado o representante legal e contabilista responsável;

ii. Cópia do Termo de Abertura, Termo de Encerramento e das Demonstrações Contábeis contidas no Livro Diário Impresso, autenticado na repartição competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil), assinadas pelo representante legal e contabilista responsável;

iii. Cópia do(s) Termo(s) de Autenticação, Termo de Abertura, Termo de Encerramento e das Demonstrações Contábeis contidas no Livro Diário entregue via Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, assinadas pelo representante legal e contabilista responsável. Enquanto o Livro Diário estiver pendente de autenticação na repartição competente, será admitida a apresentação do Recibo(s) de Entrega de Livro Digital em substituição ao Termo(s) de Autenticação.

iv. Tratando-se de empresa constituída no mesmo ano civil do cadastramento, deverão ser apresentadas cópias do instrumento de constituição e do balanço de abertura autenticadas na repartição competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil), assinadas pelo representante legal e pelo contabilista responsável.

v. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis e/ou com rasuras.

b.2) A estrutura das demonstrações contábeis deve estar em consonância com a legislação vigente, devendo os grupos, os subgrupos e as contas, que serão utilizados na análise de balanço, estar claramente individualizados, sob risco de prejudicar o cálculo dos indicadores econômico-financeiros.

b.3) Recomenda-se apresentar subtotais nas demonstrações contábeis sempre que forem relevantes para o entendimento da posição patrimonial e econômico-financeira.

b.4) Deverão ser observados no mínimo a abertura dos seguintes grupos, caso tenham saldos:



- I. Ativo Circulante;
 - II. Ativo Não Circulante: Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizados, Intangível;
 - III. Passivo: Circulante, Não Circulante, Patrimônio Líquido; e
 - IV. Receitas, Despesas, Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, Resultado Operacional e Resultado do Exercício.
- b.5) A classificação da situação econômico-financeira do proponente poderá ser feita através da análise dos seguintes indicadores:

5.3.4. Qualificação Técnica

Os documentos de qualificação técnica exigidos nesta licitação constam do Edital.

5.3.5. Demais Documentos

- a) Declaração de Responsabilidade Social e Ambiental, conforme anexo IV;
- b) Outros documentos que poderão ainda ser exigidos, de acordo com o objeto da licitação, desde que estejam expressamente elencados no Edital.

Atenciosamente,
Filipe Mamedes Campanholi

De: Fernando Douglas <fer.douglas@hotmail.com>
Enviado: terça-feira, 25 de outubro de 2022 13:58
Para: Filipe Augusto Mamedes Campanholi <filipe.campanholi@copel.com>
Assunto: RE: PC Martins Pedrozo - Pregão CECS nº 002 – 2021 – Contrato de Cercamento

Boa tarde Filipe!
segue em anexo a carta de aceite da proposta feita em 25/10/2022.
gostaria de saber qual é a documentação necessária para seguimento do processo.

De: Filipe Augusto Mamedes Campanholi <filipe.campanholi@copel.com>
Enviado: terça-feira, 25 de outubro de 2022 16:13
Para: fer.douglas@hotmail.com <fer.douglas@hotmail.com>
Cc: Dulcineia Bedim Caetano <dulcineia.caetano@copel.com>; Luiz Carlos Bubiniak <luizbub@cgteletrosul.gov.br>
Assunto: RE: PC Martins Pedrozo - Pregão CECS nº 002 – 2021 – Contrato de Cercamento

Prezado **Fernando**,

Agradeço seu retorno pelo telefone.

Conforme informei ao senhor, segue carta convite ao processo do EDITAL do Pregão Presencial CECS nº 002 – 2021 – CONTRATO CECS Nº 013/2021 de Cercamento.

A empresa PC Martins Pedrozo Alojamentos e Serviços, representada pelo Senhor Fernando Douglas Alves, deve retornar em até 48 horas a partir desta data – 25/10/2022.

Atenciosamente,
Filipe Mamedes Campanholi

De: Filipe Augusto Mamedes Campanholi <filipe.campanholi@copel.com>
Enviado: segunda-feira, 17 de outubro de 2022 15:59
Para: fer.douglas@hotmail.com <fer.douglas@hotmail.com>



Cc: Dulcineia Bedim Caetano <dulcineia.caetano@copel.com>; Luiz Carlos Bubiniak <luizbub@cgteletrosul.gov.br>

Assunto: RE: PC Martins Pedrozo - Pregão CECS nº 002 – 2021 – Contrato de Cercamento

Prezado **Fernando**,

Agradeço seu retorno pelo telefone.

Conforme informei ao senhor, segue carta convite ao processo do EDITAL do Pregão Presencial CECS nº 002 – 2021 – CONTRATO CECS Nº 013/2021 de Cercamento.

A empresa PC Martins Pedrozo Alojamentos e Serviços, representada pelo Senhor Fernando Douglas Alves, deve retornar em até 48 horas a partir desta data – 17/10/2022

Atenciosamente,
Filipe Mamedes Campanholi

De: Filipe Augusto Mamedes Campanholi <filipe.campanholi@copel.com>

Enviado: segunda-feira, 17 de outubro de 2022 14:23

Para: fer.douglas@hotmail.com <fer.douglas@hotmail.com>

Assunto: PC Martins Pedrozo - Pregão CECS nº 002 – 2021 – Contrato de Cercamento

Boa tarde **Fernando**, tudo bem?

Tentei contato telefônico, mas sem sucesso. Número - 42 32771458.

Sou o Filipe Campanholi e trabalho no CECS, quero conversar com o senhor Fernando - empresa PC Martins Pedrozo Alojamentos e Serviços sobre o processo de Pregão Presencial CECS nº 002 – 2021 – Contrato de Cercamento que esta empresa participou.

Gentileza retornar - 41 996159060.

Atenciosamente,
Filipe Mamedes Campanholi

AVISO

Esta mensagem é destinada exclusivamente a(s) pessoa(s) indicada(s) como destinatário(s), podendo conter informações confidenciais, protegidas por lei.

A transmissão incorreta da mensagem não acarreta a perda de sua confidencialidade.

Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos que seja devolvida ao remetente e apagada imediatamente de seu sistema.

É vedado a qualquer pessoa que não seja destinatário, usar, revelar, distribuir ou copiar ainda que parcialmente esta mensagem.

DISCLAIMER

This message is destined exclusively to the intended receiver.

It may contain confidential or legally protected information.

The incorrect transmission of this message does not mean loss of its confidentiality.

If this message is received by mistake, please send it back to the sender and delete it from your system immediately.

It is forbidden to any person who is not the intended receiver to use, reveal, distribute, or copy any part of this message.
